

Plano Anual de Trabalho Controladoria Interna



EXERCÍCIO 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

R. Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis -
RJ, CEP: 23906-540 -Fone: (24) 3365-5260

Jediael Souza Estoduto

Presidente do Conselho de Administração

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

Aline Garcia

Controladora Interna

HISTÓRICO DE VALIDAÇÃO

Título Plano Anual de Trabalho	Autor Controladoria Interna	Elaborado em 10/12/2024
Aprovado por Conselho de Administração	Aprovado em 10/12/2024	Instrumento de Aprovação Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	FUNDAMENTAÇÃO	5
3.	OBJETIVOS	5
4.	MEIOS A DISPOSIÇÃO	6
5.	FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL 2025	6
6.	SELEÇÃO DE AMOSTRAS	7
7.	VIGÊNCIA	7
8.	CRONOGRAMA	8
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
10.	ENCAMINHAMENTO	9
11.	QUADRO I – DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO 2025	10
12.	QUADRO II – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO	31
13.	QUADRO III – DETALHAMENTO DE TRABALHO DA CONTROLADORIA	32

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna, apresenta o PLANO ANUAL DE TRABALHO 2025, que estabelece o planejamento das ações de controle e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2025, no âmbito do ANGRAPREV.

A Controladoria Interna, exercício de 2025, tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma, o direcionamento das atividades previstas até o final do ano, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, procurando a partir de atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidos, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Desta forma, deverá ser destacada a relação de atividades de controle interno que serão executadas ao longo do ano, sem, contudo, constituir-se em um relatório fechado que não possa sofrer modificações e inclusões em função de eventuais necessidades que apresentem prioridade no decorrer do ano.

Pretende-se com a execução das ações da Controladoria Interna, identificar se os controles são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, além de verificar o cumprimento das obrigações de *accountability*, permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades.

Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim verificar a legalidade na execução dos mesmos. Os demais controles analisarão os procedimentos a “posteriori” de sua realização e visam à conferência dos atos de gestão e sistema de controle, à aderência aos requisitos do programa de certificação Pró-Gestão RPPS e aplicação das demais normas pertinentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Constituição Federal em seus artigos 31, 70 e 74, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – oficialmente Lei Complementar nº 101/2000 – em seu artigo 59 que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

No ANGRAPREV, as atribuições do Controle Interno foram instituídas pela Lei Municipal nº 4.037 de 24 de setembro de 2021, que “Sintetiza a composição organizacional e de pessoal dos campos funcionais da Diretoria Executiva e suas competências, Divisões, Unidades e Núcleos, de acordo com os arts. 33 a 39, 69 e 70 da LC nº 179/2015 e com os arts. 90 a 96 do Regimento Interno do ANGRAPREV e dá outras providências”.

Além deste arcabouço jurídico, o Controle Interno da Autarquia deve obedecer às normas constantes nas Instruções Normativas TCE/RJ Nº. 001/2020, bem como as Leis 2.074, de 29 de dezembro 2008, Nº 4037, de 21 de dezembro de 2021, Nº 4129 de 29 de setembro de 2022 e Nº 4.350 de 29 de maio de 2024, as quais dispõem sobre reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Angra dos Reis, cria Autarquia Previdenciária e dá outras providências.

3. OBJETIVOS

O Plano Anual de Trabalho da Controladoria Interna para o Exercício de 2025 tem por objetivos gerais:

- I. Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário;
- II. Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
- III. Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;
- IV. Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração, buscando um maior grau de conformidade dos atos de gestão;
- V. Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, aperfeiçoando a gestão administrativa;

VI. Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, Secretaria de Previdência, Ministério Público, ou qualquer outro órgão de controle externo;

VII. Apresentar sugestões e oportunidades de melhoria após a execução dos trabalhos, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los;

VIII. Aumentar a transparência da gestão;

IX. Emitir parecer sobre as Contas prestadas pela Diretoria Executiva;

X. Emitir pareceres sobre os processos de compras e gestão de contratos.

4. MEIOS A DISPOSICÃO

Atualmente, em termos de Recursos Humanos o Controle Interno do ANGRAPREV, é composto por servidor municipal de provimento efetivo, cedido pela Prefeitura e nomeado pelo Diretor-Presidente, e por um Agente Previdenciário de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do ANGRAPREV.

5. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL 2025

O planejamento das atividades de controle que compõe este Plano, exercício de 2025, foi pautado, em especial, considerando os seguintes fatores:

I. Os meios materiais e a estrutura de Recursos Humanos da Controladoria Interna;

II. O arcabouço normativo que rege a Autarquia;

III. O planejamento estratégico anual e plano de ações anual;

IV. Determinações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ;

V. Determinações emanadas pela Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis – CGM, Ministério Público, ou qualquer outro órgão de controle externo;

VI. Orientações do Conselho Fiscal do ANGRAPREV;

VII. Determinações do Conselho de Administração do ANGRAPREV;

VI. Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais.

6. SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção das amostras de processos administrativos, processos operacionais chaves e de apoio, empenhos, prestações de contas, processos licitatórios, processos de concessão e manutenção de benefícios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

I. Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);

II. Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;

III. Criticidade: representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta Controladoria e/ou por conta de apontamentos anteriores de Controle Interno e Externo;

IV. Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado, bem como de acordo com o planejamento e as limitações de recursos humanos da controladoria interna.

7. VIGÊNCIA

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 01 de janeiro de 2025 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2025.

8. CRONOGRAMA

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado através de atividades de monitoramento, apoio e controles, conforme contido nos quadros anexos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PLANO ANUAL DE TRABALHO DA CONTROLADORIA INTERNA – 2025 é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controladoria Interna do ANGRAPREV, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.

Seu cronograma de execução não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado.

Ademais, a definição de diretrizes e áreas de fiscalização prioritárias não impedirá a realização de fiscalizações fora do escopo traçado no Plano de 2025. O Plano Anual será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Diretor-Presidente e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Os resultados das ações de controle serão levados ao conhecimento do Conselho de Administração e do Diretor Presidente do ANGRAPREV e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

As constatações, recomendações e pendências farão parte dos relatórios da Controladoria Interna. Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico do procurador autárquico

10. ENCAMINHAMENTO

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e a divulgação no âmbito do ANGRAPREV.

Angra dos Reis – RJ, 10 de dezembro de 2024.


Aline Garcia
Controladora Interna
Matr.: 4500222

11. QUADRO I – DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO 2025

Item n° 1: Exame Específico do Regime Próprio de Previdência Social		Item regular?		Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
		S	N				
1	O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo?						
2	O pagamento de aposentadorias e/ou pensões é realizado pelo regime próprio de previdência?						
3	Foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício em exame?						
4	Foram adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício anterior para cobrir déficits?						

5	Os integrantes do Regime Próprio são exclusivamente titulares de cargos efetivos?						
6	Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores?						
7	Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão?						
8	Os benefícios concedidos não diferem dos previstos no regime geral da previdência social?						
9	Quantos servidores se aposentaram?						
10	Quantas pensões foram concedidas?						
11	Existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta geral do Município?						
12	A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional Resolução CMN nº 4.963/2021?						

13	Os recursos previdenciários foram utilizados para empréstimos de qualquer natureza?						
14	Houve aquisição de títulos públicos do Governo Federal?						
15	Está sendo aplicada a Portaria nº 916/2003 devidamente atualizada na sua contabilização?						

16	A Autarquia realizou gastos administrativos dentro do limite de 2,4% aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior examinado?						
17	As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?						
18	O regime próprio mantém seus segurados informados quanto à sua gestão?						
19	Os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?						
20	Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCE/RJ?						

21	Os atos de revisão das aposentadorias por invalidez e pensões delas decorrentes sofreram a revisão requerida pela Emenda Constitucional 70, de 2012, tendo sido comunicados os Atos ao TCE/RJ por meio do Sistema SIGFIS?						
22	Foi firmado convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira?						
23	A base cadastral está atualizada?						
24	A política anual de investimentos e suas revisões é disponibilizada aos seus segurados e pensionistas? Está publicada?						
25	O responsável pela gestão dos recursos detém certificação de capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais em conteúdo mínimo na PORTARIA DESATUALIZADA. Nova portaria: Portaria MTP nº 1.467/2022 de 02 de junho de 2022, alterada pela Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022 (Art. 78, III)						

26	O CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) está vigente?						
27	Todos os critérios do CRP estão com posição "regular"?						
28	Foram firmados acordos de parcelamento?						

		Item regular?					
Item n° 2: Transparência		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
1	A entidade regulamentou a Lei de Acesso à Informação? O regulamento encontra-se disponível na Internet?						
2	No regulamento estão previstos: forma de classificação das informações quanto ao grau de sigilo; responsabilização no caso de condutas ilícitas e instância recursal para os casos de pedidos de acesso à informação negados ou insatisfeitos?						
3	Criou o "Portal de Transparência"? É de fácil localização?						
4	Os conteúdos de transparência são acessados por meio de um único portal?						

5	O registro das competências e estrutura organizacional foi disponibilizado?						
6	Há divulgação de endereços, telefones e horários das unidades de atendimento?						
7	Há divulgação da remuneração individualizada por nome do agente público com dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido?						
8	A entidade, em sua página eletrônica, mostra, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, desagregada esta informação em cifra monetária, nome do fornecedor e, se for o caso, o tipo da licitação realizada, tudo em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?						
9	Foi disponibilizada a prestação de contas do exercício anterior?						
10	Os relatórios resumidos da execução orçamentária, demonstrativos e de gestão fiscal exigidos pela LRF encontram-se divulgados?						
11	As peças orçamentárias vigentes (PPA, LDO e LOA) e seus anexos encontram-se disponíveis?						
12	O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários?						

13	As informações são atualizadas em tempo real? (dia útil imediatamente anterior).						
14	O acesso à página de transparência independe de identificação, cadastramento ou senhas?						
15	A página possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismo?						
16	Há indicação da autoridade responsável pelo Portal?						
17	Criou o Serviço de Informação ao Cidadão (art. 9º da Lei 12.527, de 2011)?						
18	Há possibilidade de envio de pedidos ao SIC de forma eletrônica? O link do E-Sic eletrônico está disponível no site?						
19	Há possibilidade de acompanhamento eletrônico do pedido de acesso? Há possibilidade de entrega de um pedido de acesso à informação de forma presencial?						
20	Os atos estão sendo publicado no sítio da autarquia? Há publicidade das informações no Portal da Transparência?						

		Item regular?					
Item nº 3: Almoxarifado, Bens Patrimoniais		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
1	Há definição de estoques mínimos? (Obs.: do contrário, tal omissão gera falta de materiais, às vezes fundamentais como os medicamentos e os de enfermagem).						
2	Os inventários têm sido periodicamente realizados?						
3	Há segurança na estocagem dos materiais?						
4	Há controle de requisições de saída?						
5	Tem sido feita conferência no recebimento de materiais?						
6	Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados?						
7	Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal item de atenção?						
8	A Gestão Patrimonial Anual foi realizada?						

		Item regular?					
Item nº 4: Licitações e Contratos		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
2	O Plano Anual de contratações está sendo executado? As contratações estão de acordo com o plano anual?						
3	Houve implantação da Lei Federal n.14.133/2021?						
4	O objeto da licitação foi bem definido?						
5	Relativamente à despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), a indicar desvio do constitucional princípio da licitação?						
6	A entidade vem realizando muitos aditamentos contratuais?						
7	Nas dispensas licitatórias por valor, faz a entidade pesquisa junto a pelo menos três fornecedores?						
8	Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário						

	financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (Obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF)?						
9	Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados?						
10	A entidade vem informando, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes da Lei nº 14.133, de 2021?						
11	Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal item de atenção?						
12	A entidade disponibiliza os editais de licitações e contratos na íntegra?						
13	O site contém as seguintes informações de procedimentos licitatórios: modalidade, data, valor, número/ano e objeto?						
14	Os editais de licitação e contratos estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência?						

15	O parecer jurídico está sendo emitido nos processos?						
----	--	--	--	--	--	--	--

		Item regular?					
Item nº 5: Gestão de Pessoal		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
1	No período examinado, qual a oscilação percentual no quadro de pessoal? Quantas admissões ocorreram (por concurso; tempo determinado; cargos em comissão)? Quantas demissões aconteceram?						
2	Os contratados por tempo determinado realizaram processo seletivo, ainda que simplificado? (Obs.: os Tribunais superiores entendem que mesmo os estagiários precisam passar por essa dinâmica seletiva)						
3	As informações são enviadas mensalmente pelo E-social?						

4	No tocante à despesa laboral, emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído a cada Poder?						
5	Há programa de treinamento de servidores?						
6	Há cargos em comissão não ligados à direção, chefia e assessoramento? Há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo?						
7	Os ocupantes de cargos em comissão têm recebido horas extras? (Obs.: entende esta Corte que tal pagamento é irregular).						
8	As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor?						
9	Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações quanto a tal item de atenção?						
10	Avaliação da contratação de pessoal (atos de admissão), concessão de progressão, promoção ou desligamento de pessoal						
11	A folha de pagamento dos segurados é produzida separadamente?						

Item n° 6: Gestão de Ações Judiciais		Item regular?		Data verificada			
		S	N		Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
1	O último mapa orçamentário e a anterior dívida judicial estão sendo pagos conforme as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal – STF? Toda a dívida judicial está devidamente contabilizada no Balanço Patrimonial?						
2	O registro analítico de precatórios contém as seguintes informações: data do ajuizamento, número do precatório, tipo da causa julgada, nome do beneficiário, valor do precatório a ser pago, data do trânsito em julgado, número e data do empenho e data do efetivo pagamento?						

		Item regular?					
Item nº 7: Despesas		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
1	Atendem à específica lei municipal, os dispêndios sob regime de adiantamento?						
2	Nos processos de prestações de contas de adiantamento, foi observado o Art. 13 do Decreto nº 13.393, de 24 de janeiro de 2024?						
3	As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa?						
4	A liquidação do gasto obedeceu ao que segue: a) O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante aposição de carimbo que revele nome e número de documento oficial (RG ou registro funcional)? b) Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS? c) As obras e serviços de engenharia são recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo						

	circunstanciado? d) As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964)?						
--	--	--	--	--	--	--	--

		Item regular?					
Item nº 8: Controle Interno		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
1	O controle interno elaborou o plano anual de auditoria?						
2	O Plano anual foi encaminhado ao Dirigente do órgão						
3	O plano anual foi apresentado ao Conselho de Administração?						
4	O plano anual está sendo executado?						

5	As verificações mensais do controle estão sendo realizadas e divulgadas?						
---	--	--	--	--	--	--	--

		Item regular?					
item nº 9: Conselhos (Fiscal e de Administração)		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
1	A remuneração foi fixada por Lei?						
2	Os pagamentos das remunerações foram pagos em acordo com a Lei?						

3	Possuem qualificações (experiência profissional e conhecimentos técnicos) para exercício da função?						
---	---	--	--	--	--	--	--

		Item regular?					
Item nº 10: Comitê de Investimentos		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
1	Há Comitê de Investimentos criado e que participa das decisões quanto à formulação e execução da política de investimentos nos termos da Resolução CMN nº 3.922/2010, artigo 1º, §2º, e Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020?						
2	As reuniões do Comitê são registradas em Atas?						

3	Possuem qualificações (experiência profissional e conhecimentos técnicos) para exercício da função?						
4	Os investimentos realizados no exercício em exame estão aderentes à política de investimentos traçada?						
5	O responsável pela gestão dos recursos do RPPS é habilitado?						

		Item regular?					
Item n° 11: Ouvidoria		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
1	Houve divulgação das manifestações de Ouvidoria?						
2	O Núcleo de Ouvidoria emitiu o relatório mensal?						
3	Os canais de Ouvidoria estão divulgados?						
4	Avaliar o Serviço de Ouvidoria: Houve manifestação? Foram respondidas? Houve reincidência?						

		Item regular?					
Item n° 12: Programas		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
1	O Programa de Certificação Pró-Gestão RPPS foi planejado e implementado? Está em vigor?						
2	Foram realizadas ações para aperfeiçoamento da Política de Segurança da Informação						

		Item regular?					
Item n° 13: Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
1	Foram prestadas informações ao SIGFIS para subsidiar a Análise de Balanços?						
2	Qual a situação do resultado da execução orçamentária dos três últimos exercícios?						
3	Qual a situação do saldo patrimonial?						
4	Qual é a Avaliação Atuarial? Houve divulgação?						

12. QUADRO II – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO – CRONOGRAMA ANUAL 2025

ID	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividades de Apoio													
1	Acompanhamento das fiscalizações realizadas pelo Controle Externo	Conforme as fiscalizações realizadas pelos Órgãos de Controle Externo.											
2	Elaborar Normatização dos Procedimentos executados pelo ANGRAPREV	Conforme necessidade de normatização dos procedimentos executados, para adequação de alterações (revisões) e para atender aos requisitos do Programa de Certificação Pró-Gestão RPPS.											
3	Orientações aos servidores, membros dos Conselhos, da Diretoria Executiva do ANGRAPREV	As orientações serão realizadas conforme as demandas apresentadas.											

13. QUADRO III – DETALHAMENTO DE TRABALHO DA CONTROLADORIA – CRONOGRAMA ANUAL 2025

Item nº	Descritivo do item	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Exame Específico do Regime Próprio de Previdência Social												
2	Transparência												
3	Almoxarifado, Bens Patrimoniais												
4	Licitações e Contratos												
5	Gestão de Pessoal												
6	Gestão de Ações Judiciais												
7	Despesas												
8	Controle Interno												

9	Conselhos (Fiscal e de Administração)												
10	Comitê de Investimentos												
11	Ouvidoria												
12	Programas												
13	Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial												